



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**LOCADOR: Eunice Calegari da Costa – CPF/MF Nº 415.646.771-68**

**OBJETO:** Aluguel de imóvel urbano, localizado a Avenida Presidente Vargas, 1686, Centro, nesta cidade, para instalação do Departamento Municipal de Tributação deste Município.

**VALOR:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensal, perfazendo o total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02.01	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0200.2006	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão pública
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

**DETERMINO** a publicação e contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do senhor acima mencionado, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 20 de Abril de 2017.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

Dourados/MS, 26 de abril de 2017

EDICAO No 6045

# REGIÃO



do com o apoio da Prefeitura de Amambai. O evento terá entrada gratuita para toda a população, que poderá assistir as disputas e também participar dos bailes e show programados.

baiese com a Prefeitura Municipal, acontecerá o show com Iko Cordeiro e Capim. O show faz parte das comemorações alusivas ao Dia do Trabalhador.

à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando que viabilize a extensão do Programa Social PROERD a todas as turmas do 5º ano da Rede Estadual de Ensino de Caarapó, bem como a designação de mais um instrutor para o curso.

**GILBERTO SEGÓVIA** visitou o local e constatou o imediato atendimento à sua solicitação

## EDITAL

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL

PESSOA FISICA  
EXERCÍCIO DE 2017

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 695 da CLT, vem NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empregavam, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empregados ou Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referidas no exercício de 2017, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, independentemente, até o dia 22 de maio de 2017, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária.

A taxa de recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (22 de maio de 2017), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF/Br, remetidas por via postal, para os endereços indicados em suas respectivas Declarações com endereço na sua residência e artigo 17 da Lei nº 9.433/2006.

## EDITAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2017  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/012017

Ratifico a dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, RAI FICHO a presente em cumprimento as determinações contidas no Artigo 20, do Contrato mencionado.

DELETO, Eunice Calegari da Costa - CPF/MF Nº 415.646.771-68

DELETO, Augusto de Inoval Unesp, localizado em Avenida Presidente Vargas, 1696 Centro, município de Dourados, MS - CEP 79200-000 (em mil e seiscentos e sessenta e seis Município VALOR: R\$ 1.620,00) (em mil e seiscentos e sessenta e seis) por valor de R\$ 19.200,00 (dezoito mil e doiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 1 - GEBENÇA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
- 02.02.01 - GEBENÇA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
- 02.02.004.122.0200.2008 - Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Gestão Pública

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

DETERMINO a publicação e contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do suposto fornecedor mencionado, para que produza os efeitos legais.

Gilda de Dourados/MS, 20 de Abril de 2017.

Anelise Pereira NANTES  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2017**  
**EDITAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2017**

PARTE: LOCALIZOR - Eunice Calegari da Costa - Município de Glória de Dourados - MS

OBJETO: Consórcio o objeto do presente, a locação de um imóvel urbano, localizado a Avenida Presidente Vargas, 1696 - Centro, neste cidade de Glória de Dourados, para

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
C.G.C 03.155.842/0001-37 - CEAD - CEP 79730-000  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

PORTARIA Nº 152/2017 - DE 25 DE ABRIL DE 2017

Excusei Servidor do Cargo que menciona e de outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc.:

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª MARTHA GONÇALVES, ocupante do Cargo de Provisório em Eletro de Agente de Combate a Eritemias, Simbolic ACE, Lotada junto a Gerência Municipal Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação e/ou anexa, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS.  
EM 25 DE ABRIL DE 2017.

ARISTEU PEREIRA NANTES  
Primeiro Secretário